

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1866 – PÁG. 1 – SEXTA-FEIRA – 11 – 02 – 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

EDITAL DE TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIO Nº 003/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia – Estado do Paraná e a Presidente da Comissão Especial para o Teste Seletivo de Estagiário, instituída pela Portaria nº 014/2022, de 25 de janeiro de 2022, TORNA PÚBLICA o resultado **FINAL DAS INSCRIÇÕES DO TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIO nº 001/2022.**

RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA O PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO

ETAPA DE ENSINO: ENSINO MÉDIO

ORDEM	NOME
01	ALEXANDER JAMES SOARES RAMOS
02	ANA CAROLINA PAVEZZI BORTOLO
03	ANA CAROLINE BUENO DE ALMEIDA LIMA
04	ANA CAROLINE DELBONE FIEL
05	BEATRIZ MACHADO
06	BEATRIZ SE OLIVEIRA SILVA
07	CAMILY VITÓRIA LOPES
08	CARLA HELOISA MOLINA DA SILVA
09	CARLOS DANIEL RODRIGUES ZANGIROLI
10	CARLOS EDUARDO BARBOSA GALDINO
11	CLEITON DOS SANTOS PENHEIRO
12	CRISTIANO RONALDO PAES
13	GABRIELA EDUARDA OLIVEIRA
14	GISELE LOPES FERREIRA DOS SANTOS
15	GYOVANA CAROLINA MROFKA
16	HERIQUE GABRIEL DA SILVA FERREIRA
17	ISABELA APARECIDA ASSOFRÁ
18	ISABELLE MOREIRA DE ALMEIDA
19	JULIA VITORINO DE SOUZA
20	KETLIN APARECIDA MARTINS DE SOUZA
21	LEANDRO SILVA LOPES
22	LETÍCIA CRISTINA BELANÇON
23	LYSSA HELOÍSA ZANATTA
24	MARIA BEATRIZ SOUZA AMÉLIO
25	MARIA EDUARDA DE ARAUJO SALES
26	MARIA EDUCARDA PEREIRA PARDINHO
27	MARIA EDUCARDA PRATES GUILÉN
28	MARIA HELOÍSA RODRIGUES DA SILVA
29	MARIA LUIZA CASTILHO
30	MIKAELEN SOARES RIBEIRO
31	NATHALLY DA SILVA VICENTE
32	NAYARA CRISTINA CUNHA DE OLIVEIRA
33	NURYA NICOLE DE ALMEIDA SGORLON

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1866 – PÁG. 2 – SEXTA-FEIRA – 11 – 02 – 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

34	PAOLA DE SOUZA ROCHA
35	PEDRO HENRIQUE CASTILIANO
36	PIETRA JORDÃO ROCHA
37	RAFAELA OLIVEIRA SOUZA
38	ROBERTA ALEXANDRA DOS SANTOS RIBEIRO
39	SARA ISABELA DA SILVA
40	SORAYA HELLEN FELIX DOS SANTOS
41	STEFANY AMARAL DE SOUZA
42	VICTOR RIBEIRO DE OLIVEIRA
43	VITOR HUGO DOS SANTOS
44	VITÓRIA FERNANDES MARTINS
45	VITÓRIA LOPES ROMEIRO

RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA O PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO

ETAPA DE ENSINO: ENSINO SUPERIOR

ENGENHARIA CIVIL

ORDEM	NOME
01	GUILHERME DURÃES CASSATI
02	LUANA EDUARDA RODRIGUES

NUTRIÇÃO

ORDEM	NOME
01	MARIA EDUARDA BATISTA DOS SANTOS

DIREITO

ORDEM	NOME
01	BIANCA CAROLINE DOS SANTOS DE MELO
02	RAFAELA BELANSON AZEVEDO
03	VITÓRIA REGINA RODRIGUES DOS REIS ZAGO

PEDAGOGIA

ORDEM	NOME
01	ADRIAN LUIZ NICASTRO MARIANO
02	EMANUELE SILVA DE OLIVEIRA
03	ISADORA BARRETO PATROCÍNIO
04	JÉSSICA DA SILVA OLIVEIRA
05	MARIANA SALVADOR DE OLIVEIRA
06	VERONICA ALVES DA SILVA MADALOZO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1866 – PÁG. 3 – SEXTA-FEIRA – 11 – 02 – 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

ADMINISTRAÇÃO

ORDEM	NOME
01	GUILHERME RIBEIRO GARBIN

CIÊNCIAS ECONOMICAS

ORDEM	NOME
01	FELIPE DOS SANTOS DOMINGOS DE ANTONIO

MATEMÁTICA

ORDEM	NOME
01	FRANCIELE MARIA DOS SANTOS MARQUES

CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

ORDEM	NOME
01	JOSÉ AUGUSTO CANÔNICO

PSICOLOGIA

ORDEM	NOME
01	CAMILA FERNANDA DE SOUZA PRATES

ENFERMAGEM

ORDEM	NOME
01	GEOVANNA MARTIN MOTA

EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM	NOME
01	GUSTAVO DE AGUIAR LUZ

RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA O PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO ETAPA DE ENSINO: TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE

ORDEM	NOME	CURSO
01	THAIS FERNANDA SOUZA AMÉLIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1866 – PÁG. 4 – SEXTA-FEIRA – 11 – 02 – 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA O PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA ETAPA DE ENSINO: ENSINO MÉDIO

ORDEM	NOME
01	BRENDA DE AZEVEDO RODRIGUES
02	SAMUEL HUDSON DE SOUZA LIMA

RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA O PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA ETAPA DE ENSINO: ENSINO SUPERIOR

ORDEM	NOME	CURSO
01	ARTHUR FRANCISCO MOREIRA MARIANO	DIREITO

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO

ORDEM	NOME	OBSERVAÇÃO
01	KETHELEN MARIA NAVARRO VOLPATO	CURSANDO ENSINO FUNDAMENTAL
02	TAINÁ OLIVEIRA GOMES	NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA APENAS DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO

***PARA OS DEMAIS CURSOS NÃO HOVERAM INSCRIÇÕES**

Sabáudia, 11 de fevereiro de 2022.

Moises Soares Ribeiro
-Prefeito Municipal-

Silvana Rissato Garbin Navarro
Presidente da Comissão do
Teste Seletivo de Estagiário
Portaria nº 014/2022

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1866 – PÁG. 5 – SEXTA-FEIRA – 11 – 02 – 2022

1	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122
Processo Adm.: 011/2021 Modalidade: Dispensa nº 004/2021	

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2021
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 04/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 004/2021
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2021
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADO: **GERALDO DE JESUS RODRIGUES**
CPF: **458.522.439-49**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA AGENCIA DO TRABALHADOR, CONSIDERANDO O TERMO DE PACTUAÇÃO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA E A SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO, CONFORME INCISO X, ART 24 DA LEI 8.666/93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, a contar 16/02/2022 até a data de 16/02/2023. O valor mensal de tal locação ajustado pelo índice INPC - IBGE é de R\$ 1.211,76 (Um mil duzentos e onze reais e setenta e seis centavos), perfazendo um valor total de R\$ 14.541,12 (quatorze mil quinhentos e quarenta e um reais e doze centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

06.005 – SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	
2.056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	
391– 3.3.90.36.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE	00000.100000.01.07.00.00 – RECURSOS
TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LIVRES

VALOR TOTAL: R\$14.541,12 (quatorze mil quinhentos e quarenta e um reais e doze centavos).

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o pedido de prorrogação de vigência contratual encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI Nº 09/2022; para prorrogação da locação do imóvel por período de 12 (doze) meses. Tudo registra-se nas documentações acostadas encontrando seu fundamento na Cláusula 3ª do Contrato nº 004/2021, Inciso X, art. 24 da Lei 8.666/93 e artigos 51 da Lei 8.245/91 (Lei do Inquilinato).

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 11 de fevereiro de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece” Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1866 – PÁG. 6 – SEXTA-FEIRA – 11 – 02 – 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº32/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao **Excelentíssimo Prefeito, Sr. MOISES SOARES RIBEIRO**, 02 (duas) diárias, saída no dia 15 com retorno no dia 17 fevereiro 2022, custeio de viagem até a cidade de Curitiba – PR., assuntos de interesse do Município, em consonância com a Lei Municipal nº419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 11 dias do mês fevereiro de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1866 – PÁG. 7 – SEXTA-FEIRA – 11 – 02 – 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº33/2021

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder a Secretária Municipal de Educação Esporte e Cultura, **Senhora Claudinéia da Silva Ribeiro**, 02 (duas) diárias, saída no dia 15 com retorno no dia 17 fevereiro 2022, custeio de viagem até a cidade de Curitiba – PR., a fim de participar do Seminário de Cooperação Pedagógica – NCPM e SERP, em consonância com a Lei Municipal nº419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 11 dias do mês fevereiro de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1866 – PÁG. 8 – SEXTA-FEIRA – 11 – 02 – 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº34/2021

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder a servidora do setor de Educação Esporte e Cultura, **Senhora Silvana Rissato Garbin Navarro**, 02 (duas) diárias, saída no dia 15 com retorno no dia 17 fevereiro 2022, custeio de viagem até a cidade de Curitiba – PR., a fim de participar do Seminário de Cooperação Pedagógica – NCPM e SERP, em consonância com a Lei Municipal nº419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 11 dias do mês fevereiro de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1866 – PÁG. 9 – SEXTA-FEIRA – 11 – 02 – 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº35/2021

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder a servidora do setor de Educação Esporte e Cultura, **Senhora Taciana Regina Sanguino**, 02 (duas) diárias, saída no dia 15 com retorno no dia 17 fevereiro 2022, custeio de viagem até a cidade de Curitiba – PR., a fim de participar do Seminário de Cooperação Pedagógica –NCPM e SERP, em consonância com a Lei Municipal nº419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 11 dias do mês fevereiro de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1866 – PÁG. 10 – SEXTA-FEIRA – 11 – 02 – 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº36/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **MARCELO OTONI**, uma (01) uma diária realizada no dia 24 com retorno dia 25 do mês de janeiro 2022, para custeio de viagem até cidade de Curitiba - PR., levou a paciente Maria Julia Vieira Galiani, mais acompanhante no NICEP, para tratamentos de Saúde, em conformidade a Lei Municipal nº419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 11 de fevereiro de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1866 – PÁG. 11 – SEXTA-FEIRA – 11 – 02 – 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº 030/2022

MOISES SOARES RIBEIRO, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos Contratos, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de Gestor e Fiscal de todos os Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Gestor e Fiscais dos Contratos referentes ao Pregão Eletrônico nº 004/2022, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos seguintes Contratos:

Gestor: Moises Soares Ribeiro	CPF: 855.249.309-82	Matrícula: 257
	RG: 5.779.609-2	Cargo: Prefeito Municipal
Fiscal: Cleudence Dantas Leão	CPF: 954.905.669-49	Matrícula: 119901
	RG: 66440290	Cargo: Agente de Saúde
Fiscal: Silvana Rissato Garbim	CPF: 780.029.409-97	Matrícula: 51001
	RG: 5.676.039-3	Cargo: Professor
Fiscal: José Valentim Molinari	CPF: 165.974.949-20	Matrícula: 274
	RG: 0.885.521-8	Cargo: Diretor Geral
Fiscal: Vanderlei Aparecido Furlan	CPF: 878.568.599-20	Matrícula: 134939
	RG: 5.904.403-6	Cargo: Lavador/Lubrificador
Fiscal: Edinilce Schiavo Dias da Costa	CPF: 038.943.629-10	Matrícula: 120001
	RG: 6.077.022-0	Cargo: Agente de Saúde
Fiscal: Amaury Durante	CPF: 822.420.209-78	Matrícula: 271
	RG: 5.164.501-4	Cargo: Gerente de Compras
Fiscal Suplente: Bianca Stecca Ribeiro	CPF: 099.960.669-75	Matrícula: 329
	RG: 13.415.064-5	Cargo: Secretaria Executiva
Processo Administrativo: 006/2022		Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2022
Objeto Licitado/Contratado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.		
Contratados: ADRIANA DOS SANTOS LTDA, ARGOS LTDA, CAROL DISTRIBUIDORA – EIRELI – ME, ESCOLARES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA, FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI, G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA, JOSÉ CAMPOS DE MACEDO 07620276220, L. MOHR EIRELI, LICITAMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, MARCIA ADRIANA DE SOUZA 82895384487, METALÚRGICA VEGEL LTDA, NACIONAL CHIK LTDA, POLLIANA IOLANDA ASSUNÇÃO SILVA NUNES, SGP IND. E COM. COLHOARIA EIRELI, ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHOES EIRELI – ME, UNIMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, V K SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP e SMS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.		
Atas de Registro de Preços nº: 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35/2021.		
Valor Total: R\$ 617.221,58 (Seiscentos e dezessete mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos).		

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1866 – PÁG. 12 – SEXTA-FEIRA – 11 – 02 – 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais dos Contratos, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – Ler minuciosamente os Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Verificar se os Contratos atendem as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

III – exigir somente o que for previsto nos Contratos. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza os Contratos e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento dos Contratos;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final dos Contratos, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão dos Contratos, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os Contatos prévios com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 10 de fevereiro de 2022;

Moises Soares Ribeiro

-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1866 – PÁG. 13 – SEXTA-FEIRA – 11 – 02 – 2022

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122
---	--

PORTARIA N.º 031/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder à servidora JOICE MICHALEWICZ THOMÉ portadora do CPF 065.680.379-74 e RG nº 9.616.936-1 – SSP/PR, matrícula nº 031, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Monitor de Creche, no Município de Sabáudia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, conforme determina a Lei Municipal nº 032/93-E, artigo 102 – Estatuto do Servidor público Municipal, por um período de 2 (dois) anos a partir do dia 11 de fevereiro de 2022, conforme protocolo 7634/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2022.

MOÍSES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1866 – PÁG. 14 – SEXTA-FEIRA – 11 – 02 – 2022

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

CONTRATO Nº 001/2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no CNPJ nº 01.010.823/0001-60, com sede provisória à Rua Rui Barbosa, nº 46, na Cidade de Sabáudia/PR, neste ato representada pela Presidente Sra. LEILA REGINA PAVEZZI, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.131.045-6 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 584.141.939-00, brasileira, solteira, residente e domiciliado neste Município de Sabáudia/PR, doravante denominado LOCATÁRIO.

CONTRATADA: Sr. ANSELMO DOLARES PONTES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.611.576-9 SESP/PR, inscrito regularmente no CPF/MF nº 471.849.229-72 e Sra. APARECIDA FRANCISCA DA SILVA PONTES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.540.630-1, inscrita regularmente no CPF/MF nº 031.587.439-22 residentes e domiciliados à Rua Rui Barbosa, nº 46 fundos, Centro, na cidade de Sabáudia/PR, doravante denominada LOCADOR.

OBJETO: Locação de imóvel para instalação da Câmara Municipal de Sabáudia.

VALOR: O valor mensal do contrato é de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) perfazendo o valor global de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes da contratação, objeto deste contrato, correrão por conta da dotação específica, a saber:

01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: Sabáudia, 11 de fevereiro de 2022.


LEILA REGINA PAVEZZI
PRESIDENTE


ANSELMO DOLARES PONTES


APARECIDA FRANCISCA DA SILVA PONTES